



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

CNPJ: 24.427.465/0001-05

Portaria n.º 747/GR, de 13 de outubro de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII do Regimento Geral, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2015/Comissão de Sindicância, de 09 de outubro de 2015

RESOLVE

- I Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 675/GR, de 17/09/2015, visando prosseguir a apuração dos fatos constantes no processo nº 23083.008992/2012-98.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora